



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.688, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a pedido o servidor público municipal
PAULO EDUARDO DE CAMPOS, ocupante do
cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO DE**
ENFERMAGEM.


ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal
PAULO EDUARDO DE CAMPOS, titular do C.P.F. n.º 383.022.938-06,
ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**,
nomeado por meio da Portaria n.º 7.478, de 17 de abril de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 13 de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PRÉFEITO MUNICIPAL